

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**PROCESSO Nº:** 90516345**INTERESSADO:** GAB PLACAS LTDA – PLACA DE IDENTIFICACAO**ASSUNTO:** NOTA DE SERVICO

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Agência Municipal de Turismo – AGETUL, no uso das atribuições legais, e considerando a veracidade dos documentos acostados aos autos do processo nº 90516345, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro dispensável de licitação o objeto do Pedido de Compra nº 55/2022 para aquisição de placa de identificação para a inauguração do Clube Rio Jordão.

O objeto referido, considerando que a estimativa foi apurada com base na pesquisa de preços de mercado realizada conforme o estabelecido na Instrução Normativa SEMAD nº 001/2022, adotando-se o critério de MENOR PREÇO, será fornecido pela empresa GAB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.851.907/0002-94, no valor total de R\$ 229,97 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), nos termos e condições especificados no Termo de Referência acostado aos autos do processo aludido.

Cumpra-se. Publica-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,  
EVENTOS E LAZER**, ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**